



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e serviços de revisão do veículo CITROEN JUMPY de placa IZM8E30 do Departamento de Assistência Social;

Justificativa: O veículo é fundamental para a execução das atividades diárias, como o deslocamento de equipes, entrega de materiais e atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva assegura a continuidade dos serviços prestados, reduzindo riscos de falhas mecânicas e promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93. Será pago a importância total de R\$ 3.919,38 (três mil e novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 14 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal